

DECRETO Nº: 0439 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA DE IRUPI-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 628/20205 e a Lei Municipal nº 777/2013;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA de Irupi-ES:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Marcos Willians Campos de Almeida - Titular

Dalila Alcure de Castro Rios Storck - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edna Moreira de Oliveira - Titular

Bruna Oliveira Viana - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Kessyla de Oliveira Freitas - Titular

Carlos Emanuel Silva Miranda - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR:

Iully Emilly Araujo Sangy - Titular

Jorge Martins Nascimento - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:

Luciana Meireles Prado - Titular

Fernanda Souza Costa – Suplente

REPRESENTANTES DO INCAPER:

Carla Cristina da Silva - Titular

Ediézio Vimercate Carvalho - Suplente

REPRESENTANTES DO IDAF:

Rodolfo Catein Lugon-Moulin Alves - Titular

Michel Bahia Dutra Emerick - Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRUPI-ES:

Isaudino Alves de Souza - Titular

Kalynne Vitória Moura Almeida – Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IRUPI-ES:

José Lúcio dos Santos - Titular

Almerinda Rosa de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA ADESI:

Ana Lívia de Souza Emerick - Titular

Emília de Oliveira - Suplente

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 030 de abril de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de abril de 2025

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo